LEI PROMULGADA Nº 677/2023

Promulga dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da **Rejeição** ao **Veto Parcial** a Lei nº 7.206, de 21 de setembro de 2021, que "*Dispõe sobre o plantio de 50 mil árvores em Natal e apresenta pacote legislativo ambiental para a cidade*", pela Câmara Municipal de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto**,** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Prefeito Municipal:

.....

Art. 3º Respeitadas as orientações técnicas, o Poder Executivo promoverá o plantio de 50 (cinquenta) mil árvores nativas de médio e grande porte na cidade em 4 (quatro) anos, contados da promulgação dessa Lei.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 10 de maio de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 25/05/2023
Autor: Professor Robério Paulino